



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral
JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral
JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária
JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária
EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária
ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária
ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário
LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário
ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário
CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário
MAX BRENDON GONÇALVES GRANJEIRO

Secretaria dos Transportes

Secretário
EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .75, II DA LEI 14.133/2021 - TRANSMISSÃO DE EVENTOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .75, II DA LEI 14.133/2021

O Município de São João do Cariri/PB, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO COMPLETA EM 4K DURANTE O ANO 2024, PARA A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de fornecimento, conforme condições observadas a seguir:

1. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
2. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 30 /08/2024 às 13h00.
3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO COMPLETA EM 4K DURANTE O ANO 2024, PARA A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB., conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	TRANSMISSÃO COM EQUIPAMENTO DE ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA BLACKMAGIC EM 4 K, PARA ESTABILIDADE DE ÁUDIO/VÍDEO NA TRANSMISSÃO PELAS REDES SOCIAIS COM ALTA QUALIDADE. - 03 CÂMERAS (FILMADORAS SONY NX5-R), 02 CÂMERAS DE VÍDEO SONY PXW-Z190. TRIPÉ ESPECÍFICO, GRUA DE 9 METROS COM GIROCAM E PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS, DURANTE A FILMAGEM SIMULTÂNEA. SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM 4K ATEM TELEVISION STUDIO PRO 4K POSSUI TODOS OS BENEFÍCIOS DOS MODELOS HD E AGORA INCLUI COMPATIBILIDADE ULTRA HD COM MAIS ENTRADAS SDI! COM OITO ENTRADAS 12G-SDI INDEPENDENTES, O ATEM TELEVISION STUDIO PRO 4K É COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS HD E ULTRA HD DE ATÉ 2160P60. IMAGENS AÉREAS COM DRONE DJI AIR 3 4K OU SIMILAR. SISTEMA ENCODER PROFISSIONAL, O AJA HELO, É UM PODEROSO APARELHO DE STREAMING E GRAVAÇÃO H.264. A HELO TRAZ TANTO ENTRADAS E SAÍDAS SDI QUANTO HDMI EM UM ÚNICO APARELHO COM A CAPACIDADE DE TRANSMITIR SIMULTANEAMENTE	DIÁRIA	3

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri – PB. CEP 58.590-000
 Tel (83) 33551188 – Email: licitação@saojoaodocariri.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

	PARA SUA REDE DE ENTREGA DE CONTEÚDO (CDN), BEM COMO CODIFICAR E GRAVAR BELOS ARQUIVOS H.264 PARA CARTÕES SD, SDHC OU SDXC, ARMAZENAMENTO USB OU ARMAZENAMENTO BASEADO EM REDE MONTADA EM NFS OU CIFS SIMULTANEAMENTE. O SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO SEM FIO COSMO C1 SDI / HDMI DA HOLLYLAND PERMITE QUE VOCÊ TRANSMITA VÍDEO DE ATÉ 1080P60 VIA ENTRADAS HDMI / SDI DE ATÉ 1000 PÉS DE LINHA DE VISÃO COM UMA LATÊNCIA BAIXA DE 40 MS PARA UMA SAÍDA HDMI OU SDI DUPLA. O TRANSMISSOR OFERECE UMA ENTRADA HDMI, UMA ENTRADA SDI E UMA SAÍDA LOOP-THROUGH SDI, E O RECEPTOR OFERECE DUAS SAÍDAS SDI E UMA SAÍDA HDMI. MESA DE SOM YAMAHA 16 CANAIS, MICROFONE SE FIO AKG E DOIS MONITORES DE LED PARA MONITORAMENTO DA TRANSMISSÃO, UMA TV DE 60 POLEGADAS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA TRANSMISSÃO. TODOS OS ARQUIVOS DAS TRANSMISSÕES SÃO ENTREGUES EM FORMATO MP4 COM QUALIDADE HD, EM UM HD EXTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EVENTO. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. 05 CINEGRAFISTAS, 01 DIRETOR DE IMAGENS, 01 REPÓRTER, 01 OPERADOR DE DRONE. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.		
--	---	--	--

4. DOS ORÇAMENTOS

4.1. O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br ou protocolar em meio físico, junto ao Setor de Licitações, até o dia **30/08/2024 às 13h00** no setor de licitações situado na Rua João Pessoa, 121, Centro.

4.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital e observará o seguinte:

4.2.1. NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos.

4.2.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 6 deste instrumento.

4.2.3. Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido ou o serviço prestado, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB.

4.2.4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 – Email: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

5.1. Os SERVIÇO serão executados de acordo com as necessidades da secretaria, respeitando as informações do Termo de Referência.

5.2. Cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de SERVIÇO técnicos e profissionais.

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 48 (horas) podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

6.2. Regularidade Jurídica:

6.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada”.

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber.
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial.

* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- b) Comprovante inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetocontratual;
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g) Certidão de Falência e concordata.

6.4. Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri – PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 – Email: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

- b) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

- 7.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

04 122 1002 2005 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
000044 3390.39 99 Outros SERVIÇO de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

- 9.1. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br - Telefone (83) 3355-1188.

10. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

- 10.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de São João do Cariri/PB é o seguinte site: www.licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

- 10.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente instrumento, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de São João do Cariri/PB, por meio do Portal da Transparência, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal.

São João do Cariri/PB, 28 de agosto de 2024.

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ
Secretária de Administração

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 – Email: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ANEXO 01 – MINUTA DA PROPOSTA

PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
A/C Secretaria Municipal de Administração

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO COMPLETA EM 4K DURANTE O ANO 2024, PARA A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção Dispensa de Licitação acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	TRANSMISSÃO COM EQUIPAMENTO DE ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA BLACKMAGIC EM 4 K, PARA ESTABILIDADE DE ÁUDIO/VÍDEO NA TRANSMISSÃO PELAS REDES SOCIAIS COM ALTA QUALIDADE. - 03 CÂMERAS (FILMADORAS SONY NX5-R), 02 CÂMERAS DE VÍDEO SONY PXW-Z190. TRIPIÉ ESPECÍFICO, GRUA DE 9 METROS COM GIROCAM E PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS, DURANTE A FILMAGEM SIMULTÂNEA. SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM 4K ATEM TELEVISION STUDIO PRO 4K POSSUI TODOS OS BENEFÍCIOS DOS MODELOS HD E AGORA INCLUI COMPATIBILIDADE ULTRA HD COM MAIS ENTRADAS SDI! COM OITO ENTRADAS 12G-SDI INDEPENDENTES, O ATEM TELEVISION STUDIO PRO 4K É COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS HD E ULTRA HD DE ATÉ 2160P60. IMAGENS AÉREAS COM DRONE DJI AIR 3 4K OU SIMILAR. SISTEMA ENCODER PROFISSIONAL, O AJA HELO, É UM PODEROSO APARELHO DE STREAMING E GRAVAÇÃO H.264. A HELO TRAZ TANTO ENTRADAS E SAÍDAS SDI QUANTO HDMI EM UM ÚNICO APARELHO COM A CAPACIDADE DE TRANSMITIR SIMULTANEAMENTE PARA SUA REDE DE ENTREGA DE CONTEÚDO (CDN), BEM COMO CODIFICAR E GRAVAR BELOS ARQUIVOS H.264 PARA CARTÕES SD, SDHC OU SDXC, ARMAZENAMENTO USB OU ARMAZENAMENTO BASEADO EM REDE MONTADA EM NFS OU CIFS SIMULTANEAMENTE. O SISTEMA DE TRANSMISSÃO	DIÁRIA	3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

	DE VÍDEO SEM FIO COSMO C1 SDI / HDMI DA HOLLYLAND PERMITE QUE VOCÊ TRANSMITA VÍDEO DE ATÉ 1080P60 VIA ENTRADAS HDMI / SDI DE ATÉ 1000 PÉS DE LINHA DE VISÃO COM UMA LATÊNCIA BAIXA DE 40 MS PARA UMA SAÍDA HDMI OU SDI DUPLA. O TRANSMISSOR OFERECE UMA ENTRADA HDMI, UMA ENTRADA SDI E UMA SAÍDA LOOP-THROUGH SDI, E O RECEPTOR OFERECE DUAS SAÍDAS SDI E UMA SAÍDA HDMI. MESA DE SOM YAMAHA 16 CANAIS, MICROFONE SE FIO AKG E DOIS MONITORES DE LED PARA MONITORAMENTO DA TRANSMISSÃO, UMA TV DE 60 POLEGADAS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA TRANSMISSÃO . TODOS OS ARQUIVOS DAS TRANSMISSÕES SÃO ENTREGUES EM FORMATO MP4 COM QUALIDADE HD, EM UM HD EXTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EVENTO. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. 05 CINEGRAFISTAS, 01 DIRETOR DE IMAGENS , 01 REPÓRTER, 01 OPERADOR DE DRONE. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.		
--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PAGAMENTO – Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Item 5.1.

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com SERVIÇO de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos SERVIÇO cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

CNPJ

_____/____de_____de_____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ANEXO 02 – MINUTA DE DECLARAÇÕES

MODELOS DE DECLARAÇÕES

À

Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
A/C Secretaria Municipal de Administração

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO COMPLETA EM 4K DURANTE O ANO 2024, PARA A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da Educação Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de conhecimento.

O proponente acima qualificado declara ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri – PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 – Email: licitação@saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20240827041919 - Data/Hora Publicação: 27/08/2024 16:21:02



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**